



Informação-Prova de Equivalência à Frequência

do Ensino Básico- 2º ciclo

Disciplina: Educação Musical (12)

Ano letivo 2017/2018

1ª e 2ª FASE

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de 2° ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caraterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação
- Local de realização

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

1. Objeto de avaliação

Esta prova de equivalência à frequência permite avaliar os objetivos gerais, no domínio das aptidões/capacidades e no domínio dos conhecimentos, associados aos conteúdos e aos conceitos/noções básicas, no âmbito do Programa da disciplina. As aptidões/capacidades e os conhecimentos foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada, integrando itens relativos aos seguintes conteúdos:

Altura (notas musicais; agudo/grave; escalas)

Timbre (timbre corporal; flauta; instrumentos musicais da orquestra; famílias de instrumentos)

Dinâmica (intensidade do som) **Forma** (binária; ternária; rondó)

Ritmo (compassos simples; andamentos)

História da música (estilos musicais)

Prática musical

2. Caraterização da prova

A componente escrita é constituída por quatro grupos de itens e as respostas devem ser registadas apenas na folha entregue para o efeito.

A realização dos itens referentes aos grupos I e II implica a audição de diferentes excertos musicais, orientadores de resposta, sendo que cada conjunto de exemplos musicais será ouvido duas vezes (isto é, depois da audição global do exercício, esta será repetida). O grupo I integra itens de seleção

1

(escolha múltipla) e itens de construção (resposta restrita). O grupo II integra um item de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta restrita).

Os grupos III e IV podem apresentar como suporte algumas imagens. O grupo III integra itens de construção (resposta restrita). O grupo IV integra um item de seleção (escolha múltipla) e um item de construção (resposta restrita).

A componente prática caracteriza-se por batimentos rítmicos corporais e prática instrumental com flauta.

Quadro 1 - Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínios/Temas/Unidades	Cotação(em pontos)
I	Altura:notas musicais; agudo/grave; escalas Dinâmica:intensidade do som Forma: binária; ternária; rondó	43
II	Timbre: instrumentos musicais da orquestra Ritmo:compassos simples; andamentos	24
III	Timbre: timbre corporal; flauta; Altura:notas musicais	17
IV	Timbre: instrumentos musicais da orquestra; famílias de instrumentos História da música: estilos musicais	16

Quadro2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens		Número	Cotação por classe	
		de itens	de itens	
			(em pontos)	
Itens de seleção	Escolha múltipla	5	44	
Itens de construção	Resposta restrita	7	56	
Observação: alguns itens podem incluir várias alíneas.				

3.Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, preta.

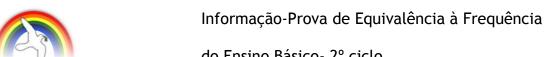
Para a realização da componente prática é indispensável o uso da flauta.

Não é permitido o uso de corretor.

4. Duração

A prova, de acordo com o Despacho Normativo nº 4-A/2018, de 14 de fevereiro, divide-se em duas componentes. Uma escrita, com a duração de 60 minutos e uma prática, com a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.





do Ensino Básico- 2º ciclo

Disciplina: Educação Musical (12)

Ano letivo 2017/2018 1ª e 2ª FASE

5. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser identificadas serão classificadas com zero pontos.

Na correção da prova atender-se-á aos seguintes critérios:

- Escrita legível;
- Objetividade, clareza e coerência da resposta;
- Clareza dos conhecimentos expostos;
- Utilização do vocabulário específico da disciplina;
- Rigor científico;
- Fundamentação da resposta;
- Capacidade de audição e entendimento da obra musical, considerando o seu enquadramento artístico e histórico.

6. Local de realização

A prova é realizada na Escola Básica Padre Vítor Melícias (sede do Agrupamento).